



PREFEITURA DE
**SENADOR
LA ROCQUE**
FAZENDO UMA CIDADE MELHOR

Secretaria Municipal de
Assistência Social



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP



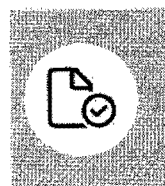
Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Assistência Social, 14.761.742/0001-44



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD



Problema Resumido

Existe uma significativa carência de recursos básicos para recém-nascidos, provenientes de famílias de baixa renda no município de Senador La Rocque, o que dificulta as condições iniciais de vida destas crianças.

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.

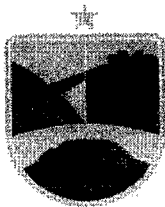


DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Senador La Rocque identificou uma preocupante carência de recursos básicos para recém-nascidos, provenientes de famílias de baixa renda no município. Esta situação precária tem impactado diretamente nas condições iniciais de vida destas crianças, comprometendo seu desenvolvimento saudável e sua qualidade de vida futura.

A falta de acesso a itens essenciais para recém-nascidos, tais como fraldas, leite em pó, roupas adequadas, produtos de higiene e cuidados médicos básicos, representa um desafio significativo para as famílias mais vulneráveis da região. A ausência desses recursos básicos impede que os bebês tenham suas necessidades atendidas de forma adequada, prejudicando assim seu crescimento e bem-estar desde os primeiros dias de vida.

Diante deste cenário preocupante, é fundamental que medidas sejam tomadas para garantir que todas as crianças, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos recursos necessários para um desenvolvimento saudável e digno. A implementação de políticas públicas eficazes e ações direcionadas para suprir essa carência de recursos para recém-nascidos são fundamentais para promover a igualdade de oportunidades e o bem-estar social no município de Senador La Rocque.



REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

1. Fornecimento de recursos básicos para recém-nascidos, tais como fraldas descartáveis, leite em pó, roupinhas e produtos de higiene.
2. Produtos de qualidade, que atendam às normas de segurança e saúde, garantindo o bem-estar dos recém-nascidos.
3. Quantidade suficiente de cada item para suprir a demanda das famílias de baixa renda do município de Senador La Rocque.
4. Garantia de entrega pontual e regular dos recursos básicos, evitando interrupções no atendimento às crianças necessitadas.
5. Preço competitivo, que se enquadre no orçamento da Prefeitura Municipal de Senador La Rocque, possibilitando a continuidade do fornecimento dos recursos básicos.
6. Procedimentos transparentes e eficientes para a contratação do fornecedor, garantindo a lisura do processo e a seleção da proposta mais vantajosa.
7. Monitoramento e avaliação constante dos serviços prestados, visando garantir a qualidade e eficácia da solução contratada.



SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

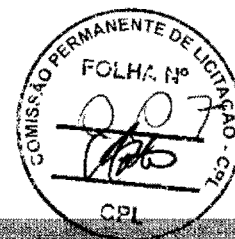
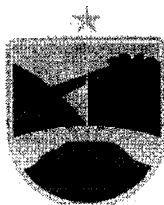
Realizar licitação para contratação de empresa fornecedora de kit de enxoval para recém-nascido:
Vantagens: Possibilidade de obter preços mais competitivos, garantia de qualidade dos produtos, transparência no processo de aquisição.
Desvantagens: Tempo necessário para elaboração e realização da licitação, possibilidade de atrasos na entrega dos materiais, burocracia do processo licitatório.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

Resumidamente, trata-se da aquisição de kit enxoval a serem distribuídos às gestantes que se encontram em vulnerabilidade social, para atender as necessidades do órgão contratante.

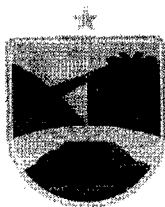


QUANTITATIVOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	Camisetinha em tecido 100% algodão pct c/03 unidades	Pacotes	300
2	conjunto pagão composto por 3 peças confeccionada em malha 150 fio, 100% algodão, nas cores branca, amarelo e verde oliva, marrom claro	Conjuntos	300
3	fralda descartável infantil tamanho P para crianças com peso aproximado 3 a 6kg	Pacotes	300
4	fralda de pano tecido duplo, extra absorvente, composição 100% algodão, medida minina 70x70cm, lisa cor branca pct c/05un.	Pacotes	300
5	kit com 03 pares cueiro flanelado 100% algodão, tamanho 80x80cm, cores neutras, cores amarelo-claras, branco, bege, off whith, verde oliva	Kits	300
6	kit com 03 pares de sapatinho para bebê, em malha, tamanho único	Kits	300
7	kit com 3 pares de meias material 70% algodão, 26% poliéster, 2% elastano, tamanho 0 a 15 cor branca, bege.	Kits	300
8	sabonete infantil (em barra) 90G	Unidades	300
9	Bolsa maternidade na cor branca, bege, ou off white tamanho M.	Unidades	300
10	Toalha de banho infantil, com capuz 100% algodão, tamanho 1,20x90 M, cor branca, amarelo manteiga, bege ou verde claro.	Unidades	300
11	Banheira de bebê infantil branco, off whith, especificações: cores variadas, material polipropileno/PVC; dimensão: 74x41x24 com válvula.	Unidades	300
12	Kit com 3 mamadeiras primeiros passos-50/150/240-cor branca, bege	Kits	300
13	kit saída maternidade malha 100% algodão- 1 Sapatinho 1 Luvinha 1 Touca 1 Casaquinho 1 Culote 1 Body	Kits	300
14	escova de cabelo cor branca, bege, amarelo claro	Unidades	300
15	shampoo e condicionador infantil	Kits	300
16	lenço umedecido	Pacotes	300



PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO



Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.



RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com as aquisições são:

- Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da aquisição de kit de enxoval no suporte à atividade finalística do órgão;
- Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, na Secretaria, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- Com a aquisição de kit de enxoval buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de aquisição de kit de enxoval em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável



PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

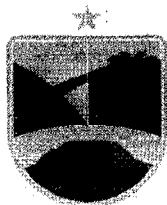
No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiros em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da lei n.º 14.133/21

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequação no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para seu recebimento posto tratar-se de bens comuns



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Importante à continuação dos trabalhos prestados para melhor andamento dos Setores, já que são produtos utilizados nas atividades diárias das presentes Secretarias.



IMPACTOS AMBIENTAIS

Os principais impactos ambientais dos gêneros e materiais adquiridos podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagens pós-uso.

Os riscos de impactos ocasionados devido à produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, bem como as leis e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento



CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Senador La Rocque - MA, 24 de abril de 2025

Marlene das Neves Salgado
Secretária Municipal de Assistência Social
portaria nº070/2025